



ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 08/2021/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA o Defensor Público e a Defensora Pública abaixo nominados para integrarem, na condição de relatores, comissão que objetiva o Acompanhamento e Avaliação Individual do Estágio Probatório de Defensora Pública e de Defensor Público que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público FLÁVIO AURÉLIO WANDECK FILHO – Madep 0672, em substituição à Defensora Pública Camila Machado Umpierre – Madep 0885, a partir do 5º trimestre, para a comissão 04 que acompanha e avalia a Defensora Pública Flávia Beatriz Neves Pimenta.

Defensora Pública EDEN MATTAR – Madep 0828, em substituição à Defensora Pública Camila Machado Umpierre – Madep 0885, a partir do 5º trimestre, para a comissão 07 que acompanha e avalia o Defensor Público Hélio Botelho Piovesan.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2021.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246